



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 337/15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº.
4435/15, de 01/09/2015,

RESOLVE:

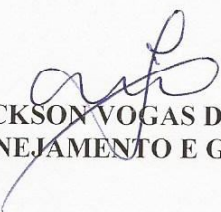
CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo
relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto ao Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo
92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/09/2015.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Juarez Ronaldo de Oliveira Junior	Guarda Municipal	10/3632- SOTG

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM